



Ofício nº 014/2025 – GAB SEMAPF

Santa Izabel do Pará, 14 de janeiro de 2025.

À

**WILLIAM GOMES PENAFORT – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Sr. William Gomes Penafort.

**Assunto:** Renovação do contrato nº 2024.01.22.01

Ilustríssimo,

Vimos, por meio deste, solicitar vossa manifestação quanto a formalização do primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo, nos mesmos termos do contrato nº 2024.01.22.01, firmado com a Prefeitura de Santa Izabel do Pará, que tem por objeto: “Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área do Direito Público a fim de contribuir para o alcance da eficiência administrativa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.”

Pelo acima exposto, solicitamos vossa manifestação quanto a renovação do Contrato acima mencionado, haja vista que a vigência contratual se finda em 22/01/2025.

Solicitamos ainda, em caso de aceite, que sejam encaminhadas as documentações de habilitação da empresa devidamente atualizadas.

Atenciosamente,

**Claudine Yukari Watanabe Sasaka**  
Secretária Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2025.

**À SUA EXCELÊNCIA,**  
**ILMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE**  
**SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SRA. CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Prezada Sra. Secretária,

Em observância ao término da vigência contratual no mês de janeiro de 2025, viemos informar que há interesse na prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 2024.01.22.01, que tem como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, firmado com a empresa **WILLIAM GOMES PENAFORT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria jurídica na área do Direito Público a fim de contribuir para o alcance da eficiência administrativa, para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Izabel do Pará.

Renunciamos também eventuais pedidos de reajuste e reequilíbrios contratuais até esse presentemomento.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar votos de elevada estima e consideração a essa Prefeitura Municipal, informando que estamos à disposição para dirimir qualquer dúvida que sobrevenha.

WILLIAM GOMES PENAFORT  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
AD:46259558000197

Assinado de forma digital por  
WILLIAM GOMES PENAFORT  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
AD:46259558000197  
Dados: 2025.01.14 14:41:48 -03'00'

**WILLIAM GOMES PENAFORT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
Inscrita no CNPJ nº 46.259.558/0001-97



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.259.558/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/05/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**WILLIAM GOMES PENAFORT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia**

LOGRADOURO <b>Q SHIS QI 23 CONJUNTO 7</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>CASA 12 PARTE C</b>
--	-----------	---------------------------------------

CEP <b>71.660-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WILLIAMPENAFORT@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(61) 3297-5202</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/05/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **15:11:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WILLIAM GOMES PENAFORT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 46.259.558/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:16 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **DC36.2601.2060.6A29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.259.558/0001-97  
**Razão Social:** WILLIAM GOMES PENAFORT SOCIEDADE INDIVID  
**Endereço:** Q SHIS Q1 23 CJ 7 CASA 12 / LAGO SUL / BRASILIA / DF / 71660-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

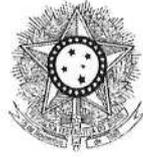
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2024 a 27/01/2025

**Certificação Número:** 2024122904335823611633

Informação obtida em 02/01/2025 15:25:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAM GOMES PENAFORT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.259.558/0001-97  
Certidão n°: 88888915/2024  
Expedição: 27/12/2024, às 10:47:10  
Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIAM GOMES PENAFORT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.259.558/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

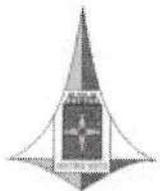
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO N°:** 351099707182024  
**NOME:** WILLIAM GOMES PENAFORT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**ENDEREÇO:** SHIS QI 23 CONJUNTO 7 CASA 12 PARTE C S/N  
**CIDADE:** SETOR DE HABITACOES I  
**CNPJ:** 46.259.558/0001-97  
**CF/DF:** 0813408600104  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 02 de março de 2025. \***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 02/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**WILLIAM GOMES PENAFORT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
46.259.558/0001-97

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.I4GE.CGU5.A3KG.Z755.D088**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**WILLIAM GOMES PENAFORT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
46.259.558/0001-97

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.3QE5.5XR3.W48K.4B73.I3A5**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*